



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Corregedoria-Regional

ATA 241

1. Realizada, em 26/abr/2024, na sala de reuniões da Corregedoria, a 1ª reunião da Comissão instituída para redefinir as atribuições dos Oficiais de Justiça Avaliadores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, com a presença do Juiz Federal Guilherme Mendonça Doehler, indicado pela Presidência do Tribunal; do Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira, indicado pela Corregedoria; de Arnaldo Silva Mendes, servidor indicado pela Diretoria do Foro da SJ/MG; de Juliana Santana Rick, Oficial de Justiça indicada pela ASSOJAF e de Henrique Maciel dos Santos Moreira, Oficial de Justiça da SSJ/BH indicado Diretoria do Foro da Seção Judiciária. A Oficial de Justiça Alessandra Matias Barbosa, da Subseção Judiciária de Montes Claros, indicada pela Diretoria do Foro foi convidada para participar via Teams, mas não ingressou na reunião.

2. Abertos os trabalhos, os juízes presentes destacaram o objetivo e a relevância da comissão, diante do atual contexto de carência de servidores nas secretarias judiciárias e da nova e peculiar estrutura de secretarias únicas na Subseção de Belo Horizonte.

3. Inicialmente, foi submetida à apreciação da comissão o requerimento do Sitraemg, que pretende indicar um servidor para integrar a comissão. A Comissão entendeu desnecessária a indicação, uma vez que 3 Oficiais de Justiça integrarem a comissão, sendo a Oficial Alessandra Matias Barbosa integrante da diretoria colegiada do Sindicato.

4. Abertos os trabalhos, foi ouvido o servidor Marco Antônio Pereira, Coordenador da Secretaria Única das varas de execução fiscal e extrajudicial de Belo Horizonte, convidado pela Corregedoria em função da referida secretaria ser aquela que mais utiliza os sistemas eletrônicos de busca de dados e bloqueios de bens em cumprimento de decisões judiciais, que são os atos com maior probabilidade de emprego dos Oficiais de Justiça.

5. Após os debates, decidiu-se que os Oficiais de Justiça Juliana Santana e Henrique Maciel, de Belo Horizonte, entrarão em contato com os coordenadores das secretarias únicas de Belo Horizonte (cível, criminal, de juizados, das execuções e da secretaria judiciária de segundo grau), visando obter dados e sugestões de atribuições/tarefas que possam ser desempenhadas pelos Oficiais de Justiça, bem como visando formular a primeira proposta de procedimentos, fluxos e meios de fiscalização e controle (quem faz o quê; onde, como e quando/coordenado e fiscalizado por quem), modelo que posteriormente será testado e revisado/adequado, se necessário, pela comissão, antes de ser acolhido e proposto à Presidência do Tribunal. O modelo testado e acolhido será objeto de adequação às Subseções do Interior.

6. Prazo para os trabalhos; 30 dias. Devendo ser juntada a proposta, neste processo, antes da próxima reunião, a ser realizada em 03 de junho/2024.

7. O servidor Enoque, da Corregedoria, ficará à disposição da comissão para obtenção de dados. Arnaldo Silva, diretor da CEMAN/BH, e o servidor Sérgio, da CEMAN, darão suporte aos Oficiais da comissão.

8. Os juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria cuidarão das medidas administrativas necessárias para os trabalhos da comissão, especialmente diante da TI e para a viabilização dos testes e treinamentos.

9. Desta ata será dada ciência à Presidência do Tribunal, para sua decisão sobre o requerimento do sindicato, bem como para o aditamento da Portaria PRESI 80/2024, fazendo consta o nome do Oficial Henrique Maciel dos Santos Moreira, da SSJ/BH, e da Oficial Alessandra Matias Barbosa, da Subseção Judiciária de Montes Claros, ambos indicados pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária.

Belo Horizonte, na data da assinatura.

Reginaldo Márcio Pereira - Juiz auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Márcio Pereira, Juiz Federal em auxílio**, em 29/04/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742311** e o código CRC **F28452A6**.